



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 163/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada o conserto da estrada que dá acesso à localidade Capitão de Campos, iniciando na localidade Capote, passando pela Taboquinha se estendendo até o Beirute e Sapucaia.**

JUSTIFICATIVA

As vicinais que servem às localidades citadas se encontram em más condições de tráfego, pois foram desgastadas pela ação das águas no inverno e pelo trânsito de veículos, desta forma prejudicando o deslocamento de pessoas e mercadorias entre as localidades e a zona urbana.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 31 de agosto de 2017.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB